

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 350/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO BONSUCESSO, PREFERENCIALMENTE, NO TERRENO ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO POSTO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT.

JUSTIFICATIVA:

São Mateus possui apenas uma Capela Mortuária para atender todo o município, cuja população é de 123.750 habitantes (dados do IBGE – 2022), o que não é suficiente para atender a demanda, até mesmo porque esta tem a capacidade para velar apenas dois corpos simultaneamente.

É oportuno destacar que, a construção de capela mortuária nos bairros localizados distantes do Centro da cidade é indispensável, evitando assim maiores transtornos para os munícipes, já que muitas das vezes o local já se encontra ocupado, “obrigando-os” a velar seus entes queridos em outros locais ou em suas próprias residências, sendo em alguns casos inviáveis, devido à limitação de espaço e ou a dificuldade de acesso.

Diante disso, entendemos que faz-se necessária e urgente a construção da capela no referido terreno, visto que trata-se de um local centralizado, e que atenderá os moradores dos bairros circunvizinhos, tais como: Santo Antônio, São Pedro, Vitória, Aroeira, Colinas, Morada do Lago, Ayrton Senna, entre outros.

Continua...

Continuação da Indicação nº 350/2023.

Portanto, por sabermos que há relevante interesse público em nosso pedido, defendemos a aprovação desta indicação pelos demais Edis e aguardamos providências urgentes por parte do Chefe do Poder Executivo, visto que a obra ora reivindicada é de extrema importância para os moradores daquela região.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de julho de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador